

**LEI 574/2023.**

*"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."*

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2024, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2024;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- i) outras disposições gerais.

**CAPÍTULO II**  
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

**I. Poder Legislativo:**

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo: Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

### 1 - SAÚDE

- Aproximar os serviços e estruturas da saúde da população, buscando oferecer atendimento humanizado;
- Investimento em tecnologias para os profissionais e para a população;
- Ampliação e melhoria do Programa de Saúde da Família (PSF);
- Oferecer especialidades médicas de acordo com a demanda apresentada e controlada pelos fluxos da saúde;
- Realização de concurso público para profissionais da saúde;
- Aquisição de ambulâncias e veículos para serviços assistenciais à saúde;
- Ampliação da distribuição gratuita de medicamentos de uso contínuo para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;
- Reforma e reestruturação dos Postos de Saúde e aquisição de equipamentos;
- Promoção de campanhas itinerantes, nos povoados e distritos, voltadas a exames clínicos e laboratoriais.

### 2 – EDUCAÇÃO:

- Construção de escolas e creches;
- Elevação dos índices e indicadores oficiais;
- Criação de programas educativos buscando combater desigualdades sociais, prevenir o uso de drogas, a violência doméstica e todo e qualquer tipo de preconceito;
- Criação de biblioteca municipal;
- Revisão do Plano de Carreira dos Professores;
- Promoção de melhoria na estrutura física e nos equipamentos das escolas e creches;
- Manutenção do Transporte escolar digno e eficiente aos estudantes que se deslocam para a sede municipal;
- Realização de cursos de formação continuada para os professores;
- Implantar Programa de Ensino de Informática nas escolas;
- Criação de um Programa de Bolsas para custeio do Ensino Superior.

### 3 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

- Criar planos de Assistência e incentivo aos pequenos, médios e grandes produtores;
- Construção da feira de animais vivos;
- Buscar inserir os municípios nas políticas e programas dos governos estadual e federal;
- Promoção de capacitação e cursos técnicos visando ampliação e melhoria da produção rural;

- 
- Apoio estrutural com equipamentos e maquinário do município;
  - Construção de barragens nas comunidades Calunga, Logradouro e Cabaças;
  - Construção de passagens molhadas: Zé Bento, Intans , Lagoa Seca e Santa Maria;
  - Promover desassoreamento, manutenção e aprofundamento das barragens;
  - Promoção de campanhas educativas para o uso consciente dos recursos hídricos;
  - Perfuração de poços artesianos;
  - Criação de programas de prevenção e combate à seca;
  - Promover o incentivo e apoio aos produtores de leite;
  - Fomentar a criação de cooperativas e associações para gestão, otimização e negociação da produção;
  - Priorizar a aquisição de grãos, leite, hortaliças e tudo o que for produzido no município;
  - Promover eventos e feiras de incentivo e integração entre os produtores, população e possíveis compradores da produção, como feiras, exposições e festas temáticas.

#### 4- INFRAESTRUTURA

- Construção do CRAS;
  - Construção de um Portal;
  - Pavimentação em paralelepípedo e asfalto de ruas e logradouros públicos;
  - Construção e reforma de Praças e parques;
  - Reforma do sistema de iluminação pública;
  - Utilização de fontes de energia limpas;
  - Realização de obras de saneamento básico;
  - Pavimentação do acesso entre povoados;
  - Pavimentação das principais ruas dos povoados;
  - Ampliação e Reforma do edifício sede da Prefeitura;
  - Reforma do Mercado e Açougue Municipais;
  - Implementação e execução de um Plano Municipal de Saneamento Básico;
  - Iluminação das vias de acesso (povoados) e sede municipal;
  - Construção de casas populares em regime de mutirão;
  - Abastecimento de água em comunidades rurais;
  - Conservação e reforma do cemitério local;
  - Manutenção das rodovias vicinais do município;
  - Melhorar a gestão e sinalização de trânsito na sede do município;
  - Construção de um Matadouro Municipal;
  - Pavimentação asfáltica das principais vias do Município.
-



---

## 5- SEGURANÇA

- Reestruturação e construção de sede da Guarda Municipal;
- Instalação de sistema de vigilância por câmeras em torres de observação nas principais ruas da cidade;
- Promover a integração entre a guarda municipal e as Polícias.

## 6 - PLANEJAMENTO

- Criação do Plano Diretor e Revisão do Código de Obras do município;
- Dotação de orçamento para as ações propostas;
- Integração interna;
- Buscar áreas para implantação de indústrias;
- Oferecer benefícios e incentivos para instalação de empresas e indústrias no município;
- Adquirir gêneros da merenda escolar de produtores locais em cumprimento à legislação positiva;
- Implantação de Programa de extensão Rural (assistência técnica e distribuição de sementes) de acordo com a aptidão de cada povoado;
- Implementação da Defesa Civil;
- Implementação de plano para erradicação de casas de taipa;
- Investir em controle interno e ferramentas de aprimoramento de gestão.

## 7- CULTURA

- Estimular a cultura - Fomentar a cultura através de projetos e iniciativas culturais em geral;
- Oficinas - Atuar junto às escolas, oferecendo oficinas de teatro, música, dança, artes visuais, folclore, festivais de música regional, como forma de incentivar a população a participar da cultura local;
- Implantação de Biblioteca virtual;
- História - Resgate da História do Município, buscando o envolvimento de alunos e professores, e da própria comunidade, através de atividades a serem desenvolvidas pelo setor de cultura do município;
- Eventos Cívicos - Realização de eventos cívicos, registro das datas históricas);
- Religião – Incentivar e dar apoio aos eventos religiosos;
- Festivais - Realização de festivais de dança, música, peças teatrais e outras manifestações culturais;
- Aulas de músicas - Aulas de instrumentos de sopros e violão para crianças e adolescentes;
- Realizar anualmente as festas tradicionais do Município, bem como as demais manifestações culturais, como, Carnaval, Emancipação Política, São João e São Pedro, Festa da Padroeira, entre outros;

- Inclusão de uma festa em atenção e lembrança dos “Filhos Ausentes”, no calendário cultural do Município, a qual será realizada anualmente;
- Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artísticas;
- Fortalecer e dinamizar as ações do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, objetivando maior participação dos produtores culturais da cidade;
- Criar Programas de Incentivo e Educação Teatral, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos teatrais de reconhecida importância para residência temporária e desenvolvimento de atividades de formação em espaços públicos da cidade.
- Criar o Programas de Fomento às Artes, que dará apoio a iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.
- Criar um programa permanente de apoio às comunidades das escolas;
- Realizar concursos de marchinhas carnavalescas que podem surgir com o incentivo municipal;
- Realizar um cadastro com os artistas locais para promoção de eventos e incentivos;
- Promover a adesão e a incorporação do município ao Sistema Nacional de Cultura, grande rede de informação e articulação entre atores da área;
- Participar do Plano Nacional do Livro, cujo objetivo é promover a leitura, a literatura e as bibliotecas;
- Criar Pontos de Cultura no município, com apoio do Ministério da Cultura.
- Exposição itinerante nas escolas de obras dos diversos artistas da cidade, com palestras e atividades desses artistas com os alunos;
- Promover exposição do acervo de obras da Prefeitura em mostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos.

#### 8- ESPORTE E LAZER

- Promover e incentivar oficinas culturais, aulas esportivas, dança e atividades culturais em praças públicas;
- Construção de playgrounds e praças da saúde para prática de exercícios físicos;
- Implementação de projetos inclusivos de lazer em consonância com a promoção à saúde, como por exemplo, programas de ginástica para a “melhor idade”, entre outros;
- Realização de projetos de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel, levando diversão e entretenimento a todo o município;
- Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
- Valorizar e incentivar o esporte amador, recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
- Construção de um Campo de Futebol Municipal;
- Construção e reformas das estruturas esportivas;

- Desenvolver programas realizando atividades como torneios esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade, nas escolas municipais nos finais de semana;
- Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer, em parceria com os projetos sociais e universidades;
- Valorizar e incentivar o esporte amador, recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
- Construção e reformas das estruturas esportivas.

#### 9- SOCIAL:

- Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Realizar atendimento integral e humanizado às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Promover e fóruns campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas;
- Buscar fornecer mecanismos que efetivem a aplicação da Lei Maria da Penha;
- Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município;
- Desenvolver programas e atividades de cultura, esporte e lazer destinados às mulheres;
- Criar programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica;
- Fortalecer a Frente Regional de Combate à Violência à Mulher;
- Trazer para a sociedade civil debates e informes que exponham os Direitos Humanos;
- Garantir a consolidação de políticas públicas que garantam a defesa dos direitos dos setores social e culturalmente discriminados.
- Executar ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde;
- Promover articulações com o governo federal e o estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias;
- Ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- Executar atividades socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

#### I - NA ÁREA SOCIAL

a) Na educação e cultura:



- 
- 1 - Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
  - 2 - Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
  - 3 - Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
  - 4 - Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
  - 5 - Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
  - 6 - Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
  - 7 - Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
  - 8 - Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
  - 9 - Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
  - 10 - Apoio à atividades e extensão universitária;
  - 11 - Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.
- b) Da saúde pública
- 1 - Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
  - 2 - Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
  - 3 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
  - 4 - Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
  - 5 - Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
  - 6 - Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.
- c) De habitação e saneamento básico
- 1 - Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
  - 2 - Construção e melhoria de casas populares.
- d) De assistência social
- 1 - Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
  - 2 - Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
-

3 - Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

4 - Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

5 - Instituir a vigilância social e fortalecer a rede socioassistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;

6 - Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

7 - Garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

8 - Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;

9 - Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e) De Direitos Humanos

1 - Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

2 - Manter as atividades do CMDI;

3 - Manter as atividades de proteção ao idoso;

4 - Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

5 - Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;

6 - Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;

7 - Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

8 - Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II - NA ÁREA ECONÔMICA:

a) Agropecuária

1 - Assistência e incentivo à produção agrícola;

2 - Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;

3 - Fortalecimento do pequeno produtor rural;

4 - Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;

5 - Combate à seca e à pobreza rural.

b) Indústria, comércio e turismo: apoio às pequenas e micro empresas do município;

III - Na área de infraestrutura



- 
- a) Recursos hídricos: desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
  - b) Transportes: Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;
  - c) Energia
    - 1 - Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
    - 2 - Manutenção da eletrificação urbana e rural;
  - d) Serviços urbanos
    - 1 - Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
    - 2 - Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
    - 3 - Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
    - 4 - Arborização da cidade.

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2024.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III - Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV - Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.;

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei do Orçamento;
- III - Tabelas explicativas;

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a) Exposição circunstancial da situação econômico-financeira do Município;
- b) Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c) Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital.

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

#### I - DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c) Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d) Outras despesas correntes.

#### II. DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos;
- b) Inversão financeira;
- c) Amortização da dívida consolidada;
- d) Outras despesas de capital.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

##### Seção I

##### Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2024 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I - As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2023.
- II - O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2024;
- III - A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de IBIARA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2024, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV - O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, até 31 de outubro de 2023;

V - A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2023;

VI - O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII - A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a) Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b) Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII - Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX - Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2024, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X - Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a) Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b) Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c) Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2024.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentário consolidado;

III - Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal,



---

observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 3º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§3º - Divulgará, até 31 de janeiro de 2025 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades públicas e/ou privadas, desde que obedeçam ao estabelecido no artigo 12, § 3º e artigos 16 e 17 da Lei ° 4.320/64.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I - Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II - Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III - Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV – Sejam consórcios para ações e projetos multifinalitários;

V - Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, até 15 de julho de 2023, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024 conforme determina o art. 100, §1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

#### Seção II Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentários, destacando-se, pelo menos:

I - Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II - Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I - Inclusão de projetos em andamento;

II - Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I - A remuneração dos agentes políticos;

II - Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III - As obrigações patronais;

IV - As demais despesas, assim consideradas pela Lei nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas na Lei Complementar 178/2021.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2024 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2024 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, o montante estimado para o exercício de 2024, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2024, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o a LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2023, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no §1º deste artigo.

## CAPÍTULO VI DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2024.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I - Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do



orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2024.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será observado a LC 177/2021 e a LC 178/2021 para os casos específicos, observando-se, ainda:

I - o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II - a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III - o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV - as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

§1º - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao Legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

§2º - Caso haja inadimplemento no cumprimento das obrigações previdenciárias pelo Legislativo, fica o Executivo obrigado a efetuar o abatimento do valor no duodécimo do mês subsequente devendo providenciar a imediata quitação para que o Município não seja penalizado junto aos órgãos credores.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2024 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2024, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2024.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 37 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Ibiara – PB, 19 de junho de 2023.**

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
**Prefeito Constitucional**



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2024

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	38.685.728,00	37.183.514,03	332.617,366	142,58	40.233.152,00	37.184.059,15	323.313,661	142,58	41.842.481,00	37.183.400,87	314.269,584	142,58
Receitas Primárias (I)	38.449.992,00	36.956.931,95	330.590,523	141,71	39.987.986,00	36.957.473,20	321.343,507	141,71	41.587.509,00	36.956.819,51	312.354,546	141,71
Despesa Total	38.685.728,00	37.183.514,03	332.617,366	142,58	40.233.152,00	37.184.059,15	323.313,661	142,58	41.842.481,00	37.183.400,87	314.269,584	142,58
Despesas Primárias (II)	38.262.960,00	36.777.162,63	328.982,434	141,02	39.793.474,00	36.777.702,40	319.780,408	141,02	41.385.215,00	36.777.050,56	310.835,161	141,02
Resultado Primário (III) = (I - II)	187.032,00	179.769,32	1.608,089	0,69	194.512,00	179.770,79	1.563,099	0,69	202.294,00	179.768,95	1.519,385	0,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	8.856,00	8.512,11	76,143	0,03	9.210,00	8.512,01	74,012	0,03	9.579,00	8.512,40	71,946	0,03
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	178.176,00	171.257,21	1.531,946	0,66	185.302,00	178.106,50	1.489,087	0,68	192.715,00	185.231,64	1.447,440	0,71
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(6.757.813,93)	(6.495.399,78)	-58.103,243	(24,91)	(7.028.126,48)	(6.495.495,82)	-56.478,033	(24,91)	(7.309.251,53)	(6.495.380,37)	-54.898,165	(24,91)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB Real (Crescimento % anual)	1,50	1,70	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,00	9,50	9,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,40	5,50	5,61
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,04	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	11.630,70	12.444,00	13.314,20
Receita Corrente Líquida - RCL	27.132.345,00	28.217.633,00	29.346.343,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:50:32

*Janusa Sotero*  
CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2024

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	31.960.684	322.324,032	145,39	28.745.574	289.899,589	113,77	-3.215.110	(10,06)
Receitas Primárias (I)	31.740.850	320.107,002	144,39	28.305.074	285.457,139	112,03	-3.435.776	(10,82)
Despesa Total	31.960.684	322.324,032	145,39	27.930.949	281.684,083	110,54	-4.029.735	(12,61)
Despesas Primárias (II)	31.664.696	319.338,988	144,04	27.658.743	278.938,889	109,47	-4.005.953	(12,73)
Resultado Primário (III) = (I - II)	76.154	768,014	0,35	646.330	6.518,251	2,56	570.176	748,71
Resultado Nominal	72.419	730,347	0,33	636.063	6.414,704	2,52	563.644	778,31
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-6.170.605	-62.230,657	(28,07)	-6.170.605	-62.230,657	(24,42)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2022	9.915,70
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	9.915,70
Previsão da RCL para 2022	21.982.792,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2022	25.266.667,93

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:51:27

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2024

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

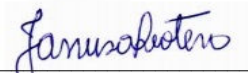
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	29.792.422	31.960.684	7,28	36.966.770	15,66	38.685.728	4,65	40.233.152	4,00	41.842.481	4,00	
Receitas Primárias (I)	29.473.754	31.740.850	7,69	36.637.593	15,43	38.341.244	4,65	39.874.889	4,00	41.469.887	4,00	
Despesa Total	29.792.422	31.960.684	7,28	36.966.770	15,66	38.685.728	4,65	40.233.152	4,00	41.842.481	4,00	
Despesas Primárias (II)	29.519.270	31.664.696	7,27	36.562.788	15,47	38.262.960	4,65	39.793.474	4,00	41.385.215	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-45.516	76.154	(267,31)	74.805	(1,77)	78.284	4,65	81.415	4,00	84.672	4,00	
Resultado Nominal	-51.182	72.419	(241,49)	66.343	(8,39)	69.428	4,65	72.205	4,00	75.093	4,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-2.317.486	-6.170.605	166,26	-6.457.538	4,65	-6.757.814	4,65	-7.028.126	4,00	-7.309.252	4,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	27.069.255	27.450.557	1,41	36.966.770	34,67	37.183.514	0,59	37.184.059	0,00	37.183.401	0,00	
Receitas Primárias (I)	26.779.715	27.261.745	1,80	36.637.593	34,39	36.852.407	0,59	36.852.947	0,00	36.852.294	0,00	
Despesa Total	27.069.255	27.450.557	1,41	36.966.770	34,67	37.183.514	0,59	37.184.059	0,00	37.183.401	0,00	
Despesas Primárias (II)	26.821.070	27.196.338	1,40	36.562.788	34,44	36.777.163	0,59	36.777.702	0,00	36.777.051	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-41.356	65.408	(258,16)	74.805	14,37	75.244	0,59	75.245	0,00	75.244	0,00	
Resultado Nominal	-46.504	62.200	(233,75)	66.343	6,66	66.732	0,59	66.733	0,00	66.732	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-2.105.657	-5.299.841	151,70	-6.457.538	21,84	-6.495.400	0,59	-6.495.496	0,00	-6.495.380	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
10,06	5,79	6,20	4,04	4,00	4,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:52:14

  
CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA



## Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Janusa Cristina G.Sotero -Diretora

CT CRC-PB 5.481

Exercício: 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2024

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	21.292.516	100,00	15.730.593	100,00	14.824.421	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.292.516</b>	<b>100</b>	<b>15.730.593</b>	<b>100</b>	<b>14.824.421</b>	<b>100</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:52:59

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (d)	2020
Receitas de Capital	440.500	387.150	0
Alienação de Bens	440.500	387.150	0
Alienação de Bens Móveis	440.500	387.150	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	440.500	387.150	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	387.150	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	440.500	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	440.500	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	440.500	387.150	0
DESPESAS REALIZADAS	2022 (b)	2021 (e)	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	440.500	143.500	0
Investimentos	440.500	143.500	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	440.500	143.500	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	243.650	243.650	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:54:35

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2024

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>			
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:56:42

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		<b>NADA A REGISTRAR</b>		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:58:48

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SÓTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	

**NADA A REGISTRAR**

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:59:24

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SÓTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

**NADA A REGISTRAR**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 14:59:58

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2024

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CAALAMIDADE PUBLICA	271.323	RESERVA DE CONTINGENCIA	271.323
SUBTOTAL	271323	SUBTOTAL	271323
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	246.058	DEMAIS DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	246.058
SUBTOTAL	246058	SUBTOTAL	246058
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 517.381,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 517.381,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 15:00:30

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>147.662</b>	<b>0,38</b>
01 031 1001 1001	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA</b>		<b>104.650</b>	<b>0,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
000001 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	104.650	0,00
01 031 1001 1002	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>26.163</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
000002 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.163	0,00
01 031 1001 1003	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>		<b>16.849</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.			
000003 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.849	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.000</b>	<b>SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>70.564</b>	<b>0,18</b>
04 122 1002 1004	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE</b>		<b>31.395</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito			
000013 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.395	0,00
04 122 0004 1100	<b>Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura</b>		<b>25.000</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a reforma e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura			
000036 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0,00
000115 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00
04 122 0004 2003	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>		<b>10.902</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.			
000032 4490.30 99 15000000	Material de Consumo	Fiscal	2.093	0,00
000033 4490.36 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.030	0,00
000034 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	625	0,00
000035 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.494	0,00
000037 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	2.495	0,00
001409 4490.92 99 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.165	0,00
04 122 0004 2082	<b>Divulgação das Atividades e Atos Administrativos</b>		<b>1.031</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Divulgar os atos da Administração Pública Municipal			
000042 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.031	0,00
04 122 1002 2084	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTROS EVENTOS)</b>		<b>625</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.			
000049 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	625	0,00
04 122 0004 2085	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>		<b>1.611</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
000062 4490.30 99 15000000	Material de Consumo	Fiscal	523	0,00
000063 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	209	0,00
000064 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	209	0,00
000065 4490.92 99 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	670	0,00





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>9.470</b>	<b>0,02</b>
04 122 0004 2005	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>9.470</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração				
000098 4490.30 99 15000000	Material de Consumo	Fiscal	1.341	0,00
000099 4490.36 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.608	0,00
000100 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.288	0,00
000101 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>391.086</b>	<b>1,01</b>
28 841 0002 0001	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - INSS</b>		<b>355.831</b>	<b>0,92</b>
<b>Objetivo:</b> Realização de Amortização de Dívidas do Município com o INSS				
000111 4690.71 99 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	355.831	0,00
28 841 0002 0009	<b>Amortização de Dívida contratual</b>		<b>10.465</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Realização de amortização de Dívida contratual				
001905 4690.71 99 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	10.465	0,00
04 123 0004 2008	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>24.790</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.				
000143 4490.30 99 15000000	Material de Consumo	Fiscal	625	0,00
000144 4490.35 99 15000000	Serviços de Consultoria	Fiscal	625	0,00
000145 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	625	0,00
000146 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.290	0,00
000147 4490.92 99 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	625	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

## 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1.954.424 5,04

### 15 451 1007 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

47.093 0,12

**Objetivo:** Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.

000151 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações

Fiscal 5.233 0,00

001071 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 31.395 0,00

001357 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 10.465 0,00

### 15 451 1007 1009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES.

5.233 0,01

**Objetivo:** ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA

000152 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações

Fiscal 5.233 0,00

### 15 451 1007 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO

27.481 0,07

**Objetivo:** Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.

000153 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações

Fiscal 4.186 0,00

001423 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 23.295 0,00

### 15 451 1007 1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO

78.488 0,20

**Objetivo:** Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.

000155 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações

Fiscal 10.465 0,00

001687 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 52.325 0,00

001426 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 15.698 0,00

### 15 451 1007 1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

8.372 0,02

**Objetivo:** Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.

000157 4490.61 99 15000000 Aquisição de Imóveis

Fiscal 8.372 0,00

### 15 452 1007 1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

29.119 0,08

**Objetivo:** Construir casas para indivíduos de baixa renda.

000159 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações

Fiscal 5.824 0,00

000160 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 23.295 0,00

### 15 544 1007 1017 CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS

28.528 0,07

**Objetivo:** Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água

000163 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações

Fiscal 5.824 0,00

000164 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 17.471 0,00

001727 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.233 0,00

### 25 752 1007 1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO

5.824 0,01

**Objetivo:** Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica

000166 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações

Fiscal 5.824 0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		<b>1.954.424</b>	<b>5,04</b>
17 512 1007 1040	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS</b>		<b>14.128</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.				
000168 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	2.616	0,00
000169 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.512	0,00
18 541 1007 1043	<b>CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>		<b>17.472</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.				
000176 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000177 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00
15 544 1007 1045	<b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO</b>		<b>25.116</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara				
000180 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	4.186	0,00
000181 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	20.930	0,00
15 452 1007 1061	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E/OU ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS</b>		<b>1.351.172</b>	<b>3,48</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE E O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA				
000185 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	15.300	0,00
000186 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	1.309.709	0,00
000187 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	26.163	0,00
15 785 1007 1062	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS</b>		<b>123.087</b>	<b>0,32</b>
<b>Objetivo:</b> IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.				
000192 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.743	0,00
000193 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	58.238	0,00
000194 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	34.943	0,00
001031 4490.52 99 17550000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.163	0,00
17 512 1007 1077	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA</b>		<b>13.978</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana				
000198 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	2.330	0,00
000199 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00
25 751 1007 1083	<b>Implantação de Energia Solar ( Operação de Crédito)</b>		<b>117.059</b>	<b>0,30</b>
<b>Objetivo:</b> Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos				
001061 4490.51 99 17540000	Obras e Instalações	Fiscal	58.238	0,00
001062 4490.52 99 17540000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	58.238	0,00
001063 4490.92 99 17540000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**1.954.424 5,04**

17 512 1014 **1086 Realizar Melhorias de Saneamento Básico**

**34.943 0,09**

**Objetivo:** Realizar Melhorias de Saneamento Básico

000250 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações

Fiscal 5.824 0,00

001411 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 23.295 0,00

001414 4490.61 99 15000000 Aquisição de Imóveis

Fiscal 5.824 0,00

15 452 0004 **2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**12.681 0,03**

**Objetivo:** Dar suporte ao desenvolvimento da SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

000220 4490.30 99 15000000 Material de Consumo

Fiscal 2.246 0,00

000221 4490.36 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fiscal 1.341 0,00

000222 4490.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 1.997 0,00

000223 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.233 0,00

001856 4490.52 99 17500000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 523 0,00

000224 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 1.341 0,00

18 541 1013 **2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA**

**4.185 0,01**

**Objetivo:** Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.

000237 4490.30 99 15000000 Material de Consumo

Fiscal 523 0,00

000238 4490.36 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fiscal 523 0,00

000239 4490.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 523 0,00

001077 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.093 0,00

000241 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 523 0,00

15 452 1007 **2119 Manutenção da Iluminação Pública**

**10.465 0,03**

**Objetivo:** Manter os serviços de iluminação pública

000580 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 10.465 0,00





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

## 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.209.029 5,69

### 28 843 1004 0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE

31.918 0,08

**Objetivo:** Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.

000243 4690.71 99 15001001 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fiscal 31.918 0,00

### 12 361 1010 1019 Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - Ensino Fundamental

409.282 1,06

**Objetivo:** Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara

000248 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 17.471 0,00

000249 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações

Fiscal 6.444 0,00

000793 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações

Fiscal 1.047 0,00

000796 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações

Fiscal 1.047 0,00

000799 4490.51 99 15431030 Obras e Instalações

Fiscal 523 0,00

000252 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 61.744 0,00

000251 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações

Fiscal 52.325 0,00

000565 4490.51 99 17550000 Obras e Instalações

Fiscal 10.465 0,00

000253 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 10.465 0,00

000254 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.341 0,00

000802 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.093 0,00

000801 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.093 0,00

000800 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 523 0,00

000255 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 68.023 0,00

000256 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 156.975 0,00

000564 4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 10.465 0,00

000260 4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis

Fiscal 6.238 0,00

### 12 122 1010 1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO

5.233 0,01

**Objetivo:** Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.

000261 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações

Fiscal 5.233 0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

## 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.209.029 5,69

### 12 361 1010 1024 AQUIS. DE VEICULOS E/OU EQUIP. PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

108.103 0,28

**Objetivo:** ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

000264 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.377	0,00
000954 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.279	0,00
000955 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.253	0,00
000956 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00
000957 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
000265 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.325	0,00
000266 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.648	0,00
000569 4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.465	0,00

### 12 365 1010 1027 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PRÉ-ESCOLAR E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

262.143 0,68

**Objetivo:** Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara

000274 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal	104.650	0,00
000275 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações	Fiscal	6.359	0,00
001042 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
001079 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
001089 4490.51 99 15431030 Obras e Instalações	Fiscal	523	0,00
001733 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
000276 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00
000572 4490.51 99 17550000 Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
001010 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	62.790	0,00
000278 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.866	0,00
001515 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.989	0,00
000994 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.761	0,00
001027 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.047	0,00
001734 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00
000279 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.648	0,00
000571 4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

## 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.209.029 5,69

### 12 365 1010 1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos

1.158.323 2,99

**Objetivo:** Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.

000288 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal	376.740	0,00
001114 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
001181 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
001329 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações	Fiscal	20.930	0,00
001330 4490.51 99 15431030 Obras e Instalações	Fiscal	523	0,00
000289 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal	427.757	0,00
001723 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações	Fiscal	209.300	0,00
000559 4490.51 99 17550000 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
000290 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.648	0,00
000291 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.330	0,00
001355 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.465	0,00
001513 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.919	0,00
001348 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
000292 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	39.090	0,00
000293 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.238	0,00
000557 4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.465	0,00
12 361 1016 1078 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		104.168	0,27
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS			
001054 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000298 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal	36.628	0,00
000575 4490.51 99 17550000 Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
001430 4490.51 99 17550000 Obras e Instalações	Fiscal	34.943	0,00
001055 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.659	0,00
000300 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.648	0,00
000576 4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>2.209.029</b>	<b>5,69</b>
27 812 1016 1101	<b>Infraestrutura Esportiva</b>		<b>39.000</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Promover as ações com o Desporto no Município				
000116 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0,00
000119 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0,00
000236 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0,00
000117 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00
000120 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0,00
000240 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0,00
000118 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.000	0,00
12 361 1010 2019	<b>PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental</b>		<b>3.505</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter ações e projetos da Educação				
000325 4490.52 99 15500000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.563	0,00
001815 4490.52 99 17510000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	942	0,00
12 361 1010 2020	<b>PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE</b>		<b>1.884</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.				
001654 4490.52 99 15510000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.884	0,00
12 361 1010 2023	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>		<b>1.570</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.				
001817 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.570	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.209.029 5,69**

12 361 1010 2025 **MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

**17.253 0,04**

**Objetivo:** PROMOVER A APLICAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS NA DOS RECURSOS DO FUNDEB 30%

000369 4490.30 99 15401030	Material de Consumo	Fiscal	350	0,00
001503 4490.30 99 15411030	Material de Consumo	Fiscal	209	0,00
001505 4490.30 99 15421030	Material de Consumo	Fiscal	209	0,00
001510 4490.30 99 15431030	Material de Consumo	Fiscal	209	0,00
000370 4490.36 99 15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	625	0,00
001511 4490.36 99 15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	209	0,00
001512 4490.36 99 15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	209	0,00
001514 4490.36 99 15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	209	0,00
000371 4490.39 99 15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	625	0,00
001516 4490.39 99 15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	209	0,00
001517 4490.39 99 15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	209	0,00
001518 4490.39 99 15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	209	0,00
000372 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.494	0,00
000373 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.153	0,00
001095 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	583	0,00
001819 4490.52 99 15431030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	209	0,00
000374 4490.92 99 15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	601	0,00
001741 4490.92 99 15411030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	314	0,00
001519 4490.92 99 15421030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	209	0,00
001520 4490.92 99 15431030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	209	0,00

12 361 1010 2026 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE**

**29.576 0,08**

**Objetivo:** Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.

000397 4490.30 99 15001001	Material de Consumo	Fiscal	670	0,00
000398 4490.36 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	670	0,00
000399 4490.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	625	0,00
000400 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	27.209	0,00
000401 4490.92 99 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	402	0,00





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>2.209.029</b>	<b>5,69</b>
12 365 1010 2030	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - CRECHE</b>				<b>5.406</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Educação Infantil CRECHE , inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.						
000431 4490.30 99 15001001	Material de Consumo			Fiscal	874	0,00
000432 4490.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	1.392	0,00
000433 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	3.140	0,00
27 812 1016 2063	<b>INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO</b>				<b>2.093</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de desporto e lazer do município.						
000982 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.093	0,00
12 365 1010 2088	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 30%</b>				<b>16.435</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO						
000452 4490.30 99 15401030	Material de Consumo			Fiscal	2.009	0,00
001557 4490.30 99 15411030	Material de Consumo			Fiscal	523	0,00
001558 4490.30 99 15421030	Material de Consumo			Fiscal	523	0,00
001559 4490.30 99 15431030	Material de Consumo			Fiscal	523	0,00
000453 4490.36 99 15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	670	0,00
001560 4490.36 99 15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	523	0,00
001561 4490.36 99 15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	523	0,00
001562 4490.36 99 15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	523	0,00
000454 4490.39 99 15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	2.681	0,00
001563 4490.39 99 15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	523	0,00
001564 4490.39 99 15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	523	0,00
001565 4490.39 99 15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	523	0,00
000455 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.040	0,00
001569 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	523	0,00
001340 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	583	0,00
001570 4490.52 99 15431030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.130	0,00
001572 4490.92 99 15401030	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	523	0,00
001566 4490.92 99 15411030	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	523	0,00
001567 4490.92 99 15421030	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	523	0,00
001568 4490.92 99 15431030	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	523	0,00
12 362 1009 2091	<b>Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado</b>				<b>523</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.						
000461 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	523	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

## 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.209.029 5,69

### 12 122 0004 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação

2.361 0,01

**Objetivo:** Manter. das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação

000484 4490.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 268 0,00

000485 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.093 0,00

### 12 365 1010 2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - PRÉ-ESCOLA

816 0,00

**Objetivo:** Manter as atividades da EDUCAÇÃO INFANTIL

001174 4490.30 99 15001001 Material de Consumo

Fiscal 233 0,00

001175 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 233 0,00

001176 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 350 0,00

### 12 365 1010 2122 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA

7.329 0,02

**Objetivo:** DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO

001308 4490.30 99 15401030 Material de Consumo

Fiscal 350 0,00

001617 4490.30 99 15411030 Material de Consumo

Fiscal 523 0,00

001618 4490.30 99 15421030 Material de Consumo

Fiscal 523 0,00

001619 4490.30 99 15431030 Material de Consumo

Fiscal 523 0,00

001311 4490.36 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fiscal 233 0,00

001751 4490.36 99 15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fiscal 523 0,00

001752 4490.36 99 15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fiscal 523 0,00

001325 4490.39 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 350 0,00

001620 4490.39 99 15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 523 0,00

001621 4490.39 99 15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 523 0,00

001622 4490.39 99 15431030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 523 0,00

001326 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 583 0,00

001624 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 523 0,00

001347 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 583 0,00

001623 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 523 0,00

### 12 367 1010 2124 Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE

2.108 0,01

**Objetivo:** Garantir a manutenção das atividades da Educação Especial- AEE

001446 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 583 0,00

001469 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 583 0,00

001664 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 314 0,00

001665 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 314 0,00

001666 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 314 0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>07.000</b>	<b>SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>893.297</b>	<b>2,30</b>
28 122 0002 0008	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE</b>		<b>15.698</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE			
000531 4690.71 99 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	15.698	0,00
10 122 1007 1037	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.</b>		<b>6.279</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde			
000495 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis	Seguridade	6.279	0,00
10 122 1011 1038	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE</b>		<b>5.824</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.			
000496 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Seguridade	5.824	0,00
10 122 1007 1039	<b>CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>		<b>594.025</b>	<b>1,53</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.			
000499 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Seguridade	11.648	0,00
000501 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Seguridade	582.377	0,00
10 122 1011 1066	<b>Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos</b>		<b>61.981</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.			
001021 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Seguridade	3.743	0,00
000505 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Seguridade	58.238	0,00
17 122 1011 1082	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>		<b>54.418</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense			
001015 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Seguridade	2.093	0,00
001012 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Seguridade	52.325	0,00
10 122 1012 1087	<b>Realizar Melhorias de Saneamento Básico</b>		<b>29.119</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Saneamento Básico para todos			
000299 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Seguridade	23.295	0,00
000498 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis	Seguridade	5.824	0,00
10 122 1011 1090	<b>Melhorias Haitacionais de controle de Doenças de Chagas</b>		<b>55.465</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover condições humanas e adquadas com a melhoria de habitações junto ao controle de doenças de chagas no município			
001679 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Seguridade	2.093	0,00
001680 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Seguridade	52.325	0,00
001683 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis	Seguridade	1.047	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>07.000</b>	<b>SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>893.297</b>	<b>2,30</b>
10 122 1007 1091	<b>Aquisição de Carro Compactador de Lixo</b>		<b>25.535</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a melhoria junto a limpeza pública				
001699 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
001696 4490.52 99 16320000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	23.442	0,00
10 122 1007 1094	<b>Sistemas Públicos de abastecimento de água</b>		<b>34.535</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a implantação de abastecimento de água				
001721 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Seguridade	3.140	0,00
001718 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Seguridade	31.395	0,00
10 122 0004 2080	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>10.418</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de saúde				
001402 4490.30 99 15000000	Material de Consumo	Seguridade	583	0,00
000525 4490.30 99 15001002	Material de Consumo	Seguridade	1.341	0,00
001403 4490.36 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	583	0,00
000526 4490.36 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	625	0,00
001404 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	583	0,00
000527 4490.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	625	0,00
001405 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.330	0,00
000528 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.495	0,00
001406 4490.92 99 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	583	0,00
000529 4490.92 99 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	670	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

## 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.332.128 3,43

### 10 301 1011 1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS

310.556 0,80

**Objetivo:** Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal

000535 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	26.163	0,00
000536 4490.51 99 16010000	Obras e Instalações	Seguridade	58.238	0,00
000537 4490.51 99 16320000	Obras e Instalações	Seguridade	62.385	0,00
001431 4490.51 99 17550000	Obras e Instalações	Seguridade	23.295	0,00
000539 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.238	0,00
000540 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	93.180	0,00
000541 4490.52 99 16320000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	35.824	0,00
000584 4490.52 99 17550000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.233	0,00

### 10 301 1011 1032 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.

194.136 0,50

**Objetivo:** Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município .

000490 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.279	0,00
000491 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.325	0,00
000492 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	125.067	0,00
000604 4490.52 99 17550000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.465	0,00

### 10 302 1011 1057 ESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

115.294 0,30

**Objetivo:** OFERECER OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

000546 4490.51 99 16010000	Obras e Instalações	Seguridade	69.885	0,00
001432 4490.51 99 17550000	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
000574 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	34.943	0,00
000605 4490.52 99 17550000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.233	0,00

### 10 301 1011 1080 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS

37.970 0,10

**Objetivo:** Promover a saúde da População de IBIARA-PB.

000558 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	5.824	0,00
000560 4490.51 99 16010000	Obras e Instalações	Seguridade	16.073	0,00
000561 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	16.073	0,00

### 10 301 1011 1095 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA

14.652 0,04

**Objetivo:** Construção, ampliação , reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programasmásicos

001925 4490.51 99 16013110	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001924 4490.51 99 16013120	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001926 4490.52 99 16013110	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
001927 4490.52 99 16013120	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera  
Dotação  
Orçamentária  
%

## 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.332.128 3,43

### 10 302 1011 1096 Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA

14.652 0,04

**Objetivo:** Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade

001930 4490.51 99 16013110 Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001931 4490.51 99 16013120 Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001932 4490.52 99 16013110 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
001933 4490.52 99 16013120 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00

### 10 305 1011 1097 Implantar, Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA

14.652 0,04

**Objetivo:** Construção, ampliação , reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

001941 4490.51 99 16013110 Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001940 4490.51 99 16013120 Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001942 4490.52 99 16013110 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
001943 4490.52 99 16013120 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00

### 10 303 1011 1099 Estruturar o funcionamento das ações farmacêuticas no município - EMENDA

14.652 0,04

**Objetivo:** Promover Estruturação para funcionamento das ações farmacêuticas no município

002040 4490.51 99 16013110 Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
002044 4490.51 99 16013120 Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
002041 4490.52 99 16013110 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
002045 4490.52 99 16013120 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00

### 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

496.696 1,28

**Objetivo:** Custear ações de Atenção primaria de Saúde, promovendo melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde junto a população do Município

001050 4490.30 99 15001002 Material de Consumo	Seguridade	625	0,00
001086 4490.30 99 16000000 Material de Consumo	Seguridade	625	0,00
001791 4490.30 99 16210000 Material de Consumo	Seguridade	209	0,00
001053 4490.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	209	0,00
000601 4490.36 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	670	0,00
001792 4490.36 99 16210000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	209	0,00
001196 4490.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	249	0,00
000602 4490.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.341	0,00
001793 4490.39 99 16210000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	209	0,00
001058 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.658	0,00
000603 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	473.018	0,00
001794 4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	209	0,00
000567 4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.465	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

## 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.332.128 3,43

### 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS

3.580 0,01

**Objetivo:** Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.

001192 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 625 0,00

000644 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.330 0,00

001193 4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 625 0,00

### 10 302 1011 2042 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

60.112 0,15

**Objetivo:** Custear ações de média e alta complexidade no Município.

001207 4490.30 99 15001002 Material de Consumo

Seguridade 249 0,00

000654 4490.30 99 16000000 Material de Consumo

Seguridade 336 0,00

001233 4490.30 99 16210000 Material de Consumo

Seguridade 249 0,00

001208 4490.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Seguridade 249 0,00

000655 4490.36 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Seguridade 260 0,00

001234 4490.36 99 16210000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Seguridade 249 0,00

001209 4490.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 249 0,00

000656 4490.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 260 0,00

001235 4490.39 99 16210000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 249 0,00

001210 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 625 0,00

000657 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 51.279 0,00

001236 4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 625 0,00

000611 4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 5.233 0,00

### 10 305 1011 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA

4.784 0,01

**Objetivo:** Manter e promover as ações dos programas de vigilância em saúde epidemiológica, garantindo saúde pública

001246 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.247 0,00

000681 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.912 0,00

001256 4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 625 0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera  
Dotação  
Orçamentária  
%

				Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>1.332.128</b>	<b>3,43</b>
10 301 1011 2048	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>				<b>13.913</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados					
001272 4490.30 99 15001002	Material de Consumo		Seguridade	186	0,00	
000696 4490.30 99 16000000	Material de Consumo		Seguridade	670	0,00	
001273 4490.36 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	246	0,00	
000697 4490.36 99 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	670	0,00	
001274 4490.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	249	0,00	
000698 4490.39 99 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	670	0,00	
001275 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.233	0,00	
000699 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.494	0,00	
001320 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.495	0,00	
10 122 1011 2113	<b>ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE</b>			<b>28.657</b>	<b>0,07</b>	
	<b>Objetivo:</b> Assegurar saúde pública com enfrentamento em emergencia e calamidades					
000933 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.247	0,00	
000936 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.247	0,00	
001850 4490.52 99 16020000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	26.163	0,00	
10 303 1011 2114	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			<b>4.890</b>	<b>0,01</b>	
	<b>Objetivo:</b> Promover e manter assistência Farmaceutica com acesso a população mais necessitada do município.					
001282 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	625	0,00	
001094 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.495	0,00	
001838 4490.52 99 16020000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	523	0,00	
001286 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.247	0,00	
10 304 1011 2116	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA SANITÁRIA</b>			<b>838</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES DE CONTROLE COM A VIGILANCIA SANITARIA					
001306 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	419	0,00	
001296 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	419	0,00	
10 301 1011 2128	<b>Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saude</b>			<b>2.094</b>	<b>0,01</b>	
	<b>Objetivo:</b> Contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade.					
000661 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.047	0,00	
001883 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.047	0,00	



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>		<b>34.589</b>	<b>0,09</b>
14 422 1012 1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		20.930	0,05
<b>Objetivo:</b> PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA			
000717 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.930	0,00
14 422 0004 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		4.022	0,01
<b>Objetivo:</b> Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.			
000733 4490.30 99 15000000 Material de Consumo	Seguridade	670	0,00
000734 4490.36 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	268	0,00
000735 4490.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	403	0,00
000736 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.681	0,00
08 122 0004 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		7.534	0,02
<b>Objetivo:</b> Promover a manutenção administrativa da SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO			
000753 4490.30 99 15000000 Material de Consumo	Seguridade	403	0,00
000754 4490.36 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	670	0,00
000755 4490.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	403	0,00
000121 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Seguridade	2.093	0,00
000756 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.872	0,00
000102 4490.61 99 15000000 Aquisição de Imóveis	Seguridade	2.093	0,00
14 422 1012 2096 Apoio a Agricultura Familiar ( Compra Direta)		1.288	0,00
<b>Objetivo:</b> Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.			
000761 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.288	0,00
08 244 1012 2125 Manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social		815	0,00
<b>Objetivo:</b> Promover a manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social			
001475 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	815	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>		<b>171.128</b>	<b>0,44</b>
08 244 1012 1056	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)</b>		<b>57.920</b>	<b>0,15</b>
<b>Objetivo:</b> Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e comp padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.				
000773 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Seguridade	3.121	0,00
000774 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações	Seguridade	52.325	0,00
000775 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.474	0,00
08 422 1012 1074	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS)</b>		<b>65.044</b>	<b>0,17</b>
<b>Objetivo:</b> Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara				
000719 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Seguridade	3.743	0,00
000720 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações	Seguridade	41.860	0,00
000413 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Seguridade	15.698	0,00
000722 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis	Seguridade	3.743	0,00
08 244 1012 1098	<b>Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica- EMENDA</b>		<b>14.652</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas				
001952 4490.51 99 16603110	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001953 4490.51 99 16603120	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001955 4490.52 99 16603110	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
001954 4490.52 99 16603120	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
08 244 1012 2049	<b>Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do FEAS / ESTADO</b>		<b>7.326</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos serviços, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social				
001099 4490.52 99 16610000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	7.326	0,00
08 244 1012 2053	<b>Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial</b>		<b>3.900</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social				
001122 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.330	0,00
000814 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.570	0,00
08 244 1012 2054	<b>Manutenção e Gerenciamento do Programa Auxilio Brasil IGDPA</b>		<b>4.387</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Auxilio Brasil, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias dos beneficiários assistidos. Incentivo a capacitações e aperfeiçoamento nos sistemas de operacionalização do CADUNICO.				
001130 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.247	0,00
000822 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.140	0,00





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>		<b>171.128</b>	<b>0,44</b>
08 244 1012 2056	<b>Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF</b>		<b>6.761</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias, executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.				
001136 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.238	0,00
000500 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	523	0,00
08 244 1012 2075	<b>Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS</b>		<b>3.549</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.				
001144 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.247	0,00
000837 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.302	0,00
08 244 1012 2097	<b>Programa Primeira Infância no SUAS</b>		<b>3.202</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter o programa Criança Feliz				
001156 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	125	0,00
000850 4490.39 99 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	260	0,00
001155 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.247	0,00
000993 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.570	0,00
08 244 1012 2115	<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGENCIA</b>		<b>3.340</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as necessidades da população em casos de calamidade e de emergência				
001106 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.247	0,00
001112 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
08 244 1012 2129	<b>Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora</b>		<b>1.047</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover acolhimento em família acolhedora como parte integrante da política de atendimento de assistência social do município de Ibiara - PB.				
001898 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.047	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>08.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB</b>		<b>583</b>	<b>0,00</b>
08 243 1012 2127	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB</b>		<b>583</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				
001501 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	583	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>7.004.254</b>	<b>18,06</b>
17 511 1007 1041	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL</b>		<b>13.978</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.				
000172 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	2.330	0,00
000173 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00
18 544 1014 1046	<b>Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens</b>		<b>6.337.605</b>	<b>16,34</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.				
000853 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
000854 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	6.279.000	0,00
000855 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	52.325	0,00
001685 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.047	0,00
18 544 1014 1047	<b>CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES</b>		<b>23.189</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.				
000860 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
000861 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.512	0,00
000862 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	6.444	0,00
18 608 1007 1048	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO</b>		<b>14.651</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.				
000866 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	4.186	0,00
000867 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
20 608 1014 1049	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO</b>		<b>5.233</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos				
000869 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
26 782 1007 1052	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		<b>5.233</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.				
000870 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
26 782 1007 1053	<b>Const.,Reconstrução e ampliação de Bueiros, Passagens Molhadas, Mata-burros e Pontes</b>		<b>68.023</b>	<b>0,18</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.				
000872 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	52.325	0,00
001689 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
001694 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.233	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>7.004.254</b>	<b>18,06</b>
20 606 1014 1067	<b>IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS</b>		<b>27.261</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.				
000874 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	2.093	0,00
000875 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00
000876 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.872	0,00
000877 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.648	0,00
20 605 1014 1069	<b>AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA</b>		<b>31.449</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO				
000887 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.330	0,00
000888 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	23.295	0,00
000889 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.824	0,00
20 606 1014 1084	<b>Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais</b>		<b>291.974</b>	<b>0,75</b>
<b>Objetivo:</b> Promover melhorias de mobilidade municipal				
001159 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	4.186	0,00
001158 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	261.625	0,00
001163 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	26.163	0,00
20 605 1014 1092	<b>Aquisição de Patrulha Mecanizada e /ou implementos agrícolas</b>		<b>68.023</b>	<b>0,18</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a aquisição de Patrulha Mecanizada e /ou implementos agrícolas				
001702 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00
001701 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.325	0,00
001705 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.465	0,00
20 608 1014 1093	<b>Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suínos</b>		<b>83.721</b>	<b>0,22</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a Promoção da Produção Agropecuária no município.				
001709 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
001711 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	52.325	0,00
001710 4490.51 99 17550000	Obras e Instalações	Fiscal	26.163	0,00
20 606 1014 1102	<b>COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS</b>		<b>15.000</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS				
000406 4471.70 99 15000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	15.000	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>7.004.254</b>	<b>18,06</b>
20 606 0004 2060	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>7.266</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.				
000909 4490.30 99 15000000	Material de Consumo	Fiscal	403	0,00
000910 4490.36 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.341	0,00
000911 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.009	0,00
000912 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.930	0,00
001178 4490.52 99 17500000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	583	0,00
20 692 1014 2117	<b>Apoio aos Agricultores na Implantação de Associações e Cooperativas</b>		<b>11.648</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações.				
000114 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000244 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.824	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>196.958</b>	<b>0,51</b>
13 392 1015	<b>1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>		<b>26.789</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município				
000934 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	3.494	0,00
000935 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	23.295	0,00
13 392 1015	<b>1072 IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA</b>		<b>9.982</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL				
000939 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	4.991	0,00
000940 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.991	0,00
23 695 1015	<b>1073 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA</b>		<b>89.639</b>	<b>0,23</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA				
000943 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	14.770	0,00
000944 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	34.943	0,00
000945 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	6.444	0,00
000946 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.743	0,00
000947 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	23.295	0,00
000948 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.444	0,00
27 695 1015	<b>1089 Construção de Portais Turísticos</b>		<b>61.966</b>	<b>0,16</b>
<b>Objetivo:</b> Construir Portais Turísticos no Município				
000438 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000437 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	56.142	0,00
13 392 0004	<b>2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>7.294</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.				
000971 4490.30 99 15000000	Material de Consumo	Fiscal	670	0,00
000972 4490.36 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.009	0,00
000973 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	670	0,00
000974 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.743	0,00
000975 4490.92 99 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	202	0,00
13 392 1015	<b>2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>		<b>1.288</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara				
000988 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.288	0,00





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>12.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR</b>		<b>583</b>	<b>0,00</b>
23 695 1007 2107	<b>Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019</b>		<b>583</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações de Manutenção do FUMTUR				
001007 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	583	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>13.000</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>3.606</b>	<b>0,01</b>
04 122 0004 2086	<b>MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>3.606</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO</b>				
000080 4490.30 99 15000000	Material de Consumo	Fiscal	515	0,00
000081 4490.36 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	515	0,00
000082 4490.39 99 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.288	0,00
000083 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.288	0,00
<b>Total Geral</b>			<b>14.419.361,00</b>	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 15:01:16

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.465.311,00</b>	<b>3,78</b>
01 031 1001	<b>1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA</b>	<b>104.650,00</b>	<b>0,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.		
01 031 1001	<b>1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>26.163,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Câmara Municipal.		
01 031 1001	<b>1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>	<b>16.849,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.		
01 031 1001	<b>2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>786.550,00</b>	<b>2,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.		
01 031 1001	<b>2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	<b>531.099,00</b>	<b>1,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara.		
<b>02.000</b>	<b>SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.402.611,00</b>	<b>3,62</b>
04 122 1002	<b>1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE</b>	<b>31.395,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito		
04 122 0004	<b>1100 Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a reforma e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura		
04 122 0004	<b>2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>	<b>1.160.411,00</b>	<b>2,99</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.		
04 122 1002	<b>2004 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros</b>	<b>12.558,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.		
04 122 0004	<b>2082 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos</b>	<b>128.483,00</b>	<b>0,33</b>
	<b>Objetivo:</b> Divulgar os atos da Administração Pública Municipal		
04 122 1002	<b>2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTROS EVENTOS)</b>	<b>34.847,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.		
04 122 0004	<b>2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>	<b>9.917,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
<b>03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.730.793,00</b>	<b>4,46</b>
04 122 0004	<b>2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.602.760,00</b>	<b>4,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração		
04 122 0004	<b>2006 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>8.372,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a realização de concurso público municipal.		
04 122 0004	<b>2093 Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos</b>	<b>4.023,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Adaptar prédio tornando o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais.		
04 122 0004	<b>2130 Manutenção do Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária Lei 512/2021</b>	<b>115.638,00</b>	<b>0,30</b>
	<b>Objetivo:</b> PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Manaíra, como medida de eliminação do excedente de Gastos com pessoal, para atendimento das disposições do Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.		



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>1.338.225,00</b>	<b>3,45</b>
28 841 0002 0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - INSS	361.064,00	0,93
	<b>Objetivo:</b> Realização de Amortização de Dívidas do Município com o INSS		
28 841 0002 0009	Amortização de Dívida contratual	11.512,00	0,03
	<b>Objetivo:</b> Realização de amortização de Dívida contratual		
04 123 0004 2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	712.396,00	1,84
	<b>Objetivo:</b> Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.		
04 123 1006 2010	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	253.253,00	0,65
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuições devidas ao PASEP		
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	<b>4.166.098,00</b>	<b>10,74</b>
15 451 1007 1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	48.025,00	0,12
	<b>Objetivo:</b> Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.		
15 451 1007 1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES.	5.233,00	0,01
	<b>Objetivo:</b> ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA		
15 451 1007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO	27.947,00	0,07
	<b>Objetivo:</b> Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.		
15 451 1007 1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO	79.420,00	0,20
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.		
15 451 1007 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	8.372,00	0,02
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.		
15 452 1007 1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	30.052,00	0,08
	<b>Objetivo:</b> Construir casas para indivíduos de baixa renda.		
15 544 1007 1017	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS	28.946,00	0,07
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água		
25 752 1007 1018	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	5.824,00	0,01
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica		
17 512 1007 1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	14.546,00	0,04
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.		
18 541 1007 1043	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	17.932,00	0,05
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.		
15 544 1007 1045	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO	25.534,00	0,07
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara		
15 452 1007 1061	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E/OU ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS	1.352.428,00	3,49
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE E O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA		
15 785 1007 1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	124.807,00	0,32
	<b>Objetivo:</b> IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.		



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

## Classificação Institucional Funcional Programática

			Dotação Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		<b>4.166.098,00</b>	<b>10,74</b>
17 512 1007 1077	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA</b>		<b>14.964,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana			
25 751 1007 1083	<b>Implantação de Energia Solar ( Operação de Crédito)</b>		<b>118.807,00</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos			
17 512 1014 1086	<b>Realizar Melhorias de Saneamento Básico</b>		<b>35.409,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Realizar Melhorias de Saneamento Básico			
15 452 0004 2011	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		<b>1.876.619,00</b>	<b>4,84</b>
	<b>Objetivo:</b> Dar suporte ao desenvolvimento da SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.			
18 541 1013 2012	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		<b>29.242,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.			
15 452 1007 2119	<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>		<b>321.991,00</b>	<b>0,83</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os serviços de iluminação pública			
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>9.048.843,00</b>	<b>23,32</b>
28 843 1004 0007	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE</b>		<b>33.206,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.			
12 361 1010 1019	<b>Construção,Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - Ensino Fundamental</b>		<b>414.110,00</b>	<b>1,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipalde Ensino de Ibiara			
12 122 1010 1022	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO</b>		<b>5.233,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.			
12 361 1010 1024	<b>AQUIS. DE VEICULOS E/OU EQUIP. PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>110.159,00</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b> ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARAEDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL			
12 365 1010 1027	<b>CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PRÉ-ESCOLAR E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>265.241,00</b>	<b>0,68</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara			
12 365 1010 1070	<b>Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos</b>		<b>1.160.601,00</b>	<b>2,99</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.			
12 361 1016 1078	<b>IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>		<b>106.027,00</b>	<b>0,27</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS			
27 812 1016 1101	<b>Infraestrutura Esportiva</b>		<b>39.800,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover as ações com o Desporto no Município			
12 306 1008 2013	<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE</b>		<b>46.082,00</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do EnsinoFundamental			
12 306 1008 2016	<b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE</b>		<b>25.011,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.			
12 306 1008 2017	<b>PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE</b>		<b>12.715,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos dapré-escola.			



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>9.048.843,00</b>	<b>23,32</b>
12 361 1010 2019	<b>PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental</b>	<b>96.647,00</b>	<b>0,25</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter ações e projetos da Educação		
12 361 1010 2020	<b>PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE</b>	<b>3.767,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.		
12 361 1009 2021	<b>MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE- PNATE</b>	<b>36.695,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.		
12 361 1010 2023	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>	<b>29.648,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.		
12 361 1010 2024	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB 70%</b>	<b>2.505.376,00</b>	<b>6,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1010 2025	<b>MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>	<b>880.312,00</b>	<b>2,27</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A APLICAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS NA DOS RECURSOS DO FUNDEB 30%		
12 361 1010 2026	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>	<b>1.433.562,00</b>	<b>3,70</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.		
12 365 1010 2030	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - CRECHE</b>	<b>44.630,00</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Educação Infantil CRECHE , inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.		
27 812 1016 2063	<b>INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>31.090,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de desporto e lazer do município.		
12 365 1010 2088	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 30%</b>	<b>257.654,00</b>	<b>0,66</b>
	<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO		
12 362 1009 2091	<b>Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado</b>	<b>80.162,00</b>	<b>0,21</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.		
12 122 0004 2104	<b>Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>40.278,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter. das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação		
12 306 1008 2112	<b>PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE- FNDE</b>	<b>3.746,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios destinado as necessidades da Educação Especial AEE		
12 365 1010 2120	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - MAGISTERIO FUNDEB 70%</b>	<b>453.950,00</b>	<b>1,17</b>
	<b>Objetivo:</b> MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		
12 365 1010 2121	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - PRÉ-ESCOLA</b>	<b>172.134,00</b>	<b>0,44</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da EDUCAÇÃO INFANTIL		
12 365 1010 2122	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA</b>	<b>182.264,00</b>	<b>0,47</b>
	<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO		
12 365 1010 2123	<b>MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO FUNDEB 70%</b>	<b>409.802,00</b>	<b>1,06</b>
	<b>Objetivo:</b> MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO FUNDEB 70%		
12 367 1010 2124	<b>Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE</b>	<b>168.941,00</b>	<b>0,43</b>





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>9.048.843,00</b>	<b>23,32</b>
	<b>Objetivo:</b> Garantir a manutenção das atividades da Educação Especial- AEE		
<b>07.000</b>	<b>SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.031.859,00</b>	<b>2,66</b>
28 122 0002 0008	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE</b>	<b>16.986,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE		
10 122 1007 1037	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.</b>	<b>6.279,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde		
10 122 1011 1038	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE</b>	<b>5.824,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.		
10 122 1007 1039	<b>CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>	<b>595.191,00</b>	<b>1,53</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.		
10 122 1011 1066	<b>Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos</b>	<b>62.919,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.		
17 122 1011 1082	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>	<b>54.836,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense		
10 122 1012 1087	<b>Realizar Melhorias de Saneamento Básico</b>	<b>30.327,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Saneamento Básico para todos		
10 122 1011 1090	<b>Melhorias Haitacionais de controle de Doenças de Chagas</b>	<b>55.883,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover condições humanas e adquadas com a melhoria de habitações junto ao controle de doenças de chagas no município		
10 122 1007 1091	<b>Aquisição de Carro Compactador de Lixo</b>	<b>25.953,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a melhoria junto a limpeza pública		
10 122 1007 1094	<b>Sistemas Públicos de abastecimento de água</b>	<b>34.953,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a implantação de abastecimento de água		
10 122 0004 2080	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>142.708,00</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de saúde		
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>8.641.646,00</b>	<b>22,28</b>
10 301 1011 1030	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>312.098,00</b>	<b>0,81</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal		
10 301 1011 1032	<b>AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.</b>	<b>196.521,00</b>	<b>0,51</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município .		
10 302 1011 1057	<b>ESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>115.294,00</b>	<b>0,30</b>
	<b>Objetivo:</b> OFERECER OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
10 301 1011 1080	<b>CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS</b>	<b>38.238,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a saúde da População de IBIARA-PB.		



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>8.641.646,00</b>	<b>22,28</b>
10 301 1011 1095	<b>Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA</b>	<b>16.744,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção, ampliação, reformar e equipar as unidades básicas de saúde no âmbito dos programas básicos		
10 302 1011 1096	<b>Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA</b>	<b>16.744,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid. de Saúde de Média e Alta Complexidade		
10 305 1011 1097	<b>Implantar, Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA</b>	<b>16.744,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção, ampliação, reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde		
10 303 1011 1099	<b>Estruturar o funcionamento das ações farmacêuticas no município - EMENDA</b>	<b>16.744,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover Estruturação para funcionamento das ações farmacêuticas no município		
10 301 1011 2032	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>	<b>5.752.329,00</b>	<b>14,83</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear ações de Atenção primária de Saúde, promovendo melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde junto a população do Município		
10 302 1011 2041	<b>SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS</b>	<b>702.413,00</b>	<b>1,81</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.		
10 302 1011 2042	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>295.839,00</b>	<b>0,76</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear ações de média e alta complexidade no Município.		
10 302 1011 2043	<b>CONTRIBUIÇÃO P/ CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS</b>	<b>23.023,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter contribuição para Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município		
10 305 1011 2047	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>122.419,00</b>	<b>0,32</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter e promover as ações dos programas de vigilância em saúde epidemiológica, garantindo saúde pública		
10 301 1011 2048	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>	<b>140.611,00</b>	<b>0,36</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados		
10 122 1011 2113	<b>ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE</b>	<b>190.794,00</b>	<b>0,49</b>
	<b>Objetivo:</b> Assegurar saúde pública com enfrentamento em emergência e calamidades		
10 303 1011 2114	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>56.805,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover e manter assistência Farmacêutica com acesso a população mais necessitada do município.		
10 304 1011 2116	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA SANITÁRIA</b>	<b>15.369,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES DE CONTROLE COM A VIGILANCIA SANITARIA		
10 301 1011 2128	<b>Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saúde</b>	<b>462.189,00</b>	<b>1,19</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade.		
10 301 1011 2131	<b>Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA</b>	<b>37.682,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a saúde de qualidade no município de Ibiara		
10 302 1011 2132	<b>Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade - EMENDA</b>	<b>37.682,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, priorizando as especialidades médicas		
10 605 1011 2134	<b>Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde ( Vigilância Epidemiológica) EMENDA</b>	<b>37.682,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde ( Vigilância Epidemiológica)		
10 303 1011 2135	<b>Programa de Assistência Farmacêutica - EMENDA</b>	<b>37.682,00</b>	<b>0,10</b>



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>8.641.646,00</b>	<b>22,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover as ações de assistência farmacêutica no município de Ibiara		
<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>513.402,00</b>	<b>1,32</b>
14 422 1012 1065	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>20.930,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA		
14 422 0004 2050	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>143.176,00</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.		
08 122 0004 2081	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>309.984,00</b>	<b>0,80</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a manutenção administrativa da SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
14 422 1012 2096	<b>Apoio a Agricultura Familiar ( Compra Direta)</b>	<b>14.333,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.		
14 422 1012 2099	<b>Doações diversas à pessoas carentes - INSTITUÍDAS EM LEI MUNICIPAL</b>	<b>21.599,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.		
08 244 1012 2125	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>	<b>3.380,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>	<b>715.814,00</b>	<b>1,84</b>
08 244 1012 1056	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)</b>	<b>58.736,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
08 422 1012 1074	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS)</b>	<b>68.196,00</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara		
08 244 1012 1098	<b>Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica- EMENDA</b>	<b>16.744,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas		
08 244 1012 2049	<b>Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do FEAS / ESTADO</b>	<b>62.669,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos serviços, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social		
08 244 1012 2053	<b>Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial</b>	<b>28.635,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		
08 244 1012 2054	<b>Manutenção e Gerenciamento do Programa Auxílio Brasil IGDPA</b>	<b>63.945,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Auxílio Brasil, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias dos beneficiários assistidos. Incentivo a capacitações e aperfeiçoamento nos sistemas de operacionalização do CADUNICO.		
08 244 1012 2056	<b>Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF</b>	<b>115.213,00</b>	<b>0,30</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias, executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>	<b>715.814,00</b>	<b>1,84</b>
08 244 1012 2059	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal</b>	<b>26.597,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistir famílias necessitadas, através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instuídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.		
08 244 1012 2075	<b>Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS</b>	<b>22.111,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08 244 1012 2097	<b>Programa Primeira Infância no SUAS</b>	<b>181.537,00</b>	<b>0,47</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o programa Criança Feliz		
08 244 1012 2115	<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGENCIA</b>	<b>26.316,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as necessidades da população em casos de clamidade e de emergência		
08 244 1012 2129	<b>Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora</b>	<b>7.433,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover acolhimento em família acolhedora como parte integrante da política de atendimento de assistência social do município de Ibiara - PB.		
08 244 1012 2136	<b>Manutenção dos Blocos da Proteção Social Básica-PSB, Programa Auxilio Brasil e Gestão do SUAS.</b>	<b>37.682,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a manutenção dos Blocos da Proteção Social Básica-PSB, Programa Auxilio Brasil e Gestão do SUAS.		
<b>08.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB</b>	<b>10.209,00</b>	<b>0,03</b>
08 243 1012 2127	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB</b>	<b>10.209,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>	<b>7.665.047,00</b>	<b>19,76</b>
17 511 1007 1041	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL</b>	<b>14.911,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.		
18 544 1014 1046	<b>Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens</b>	<b>6.339.069,00</b>	<b>16,35</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.		
18 544 1014 1047	<b>CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES</b>	<b>25.028,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.		
18 608 1007 1048	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO</b>	<b>15.171,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.		
20 608 1014 1049	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO</b>	<b>5.233,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos		
26 782 1007 1052	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>7.326,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.		
26 782 1007 1053	<b>Const.,Reconstrução e ampliação de Bueiros, Passagens Molhadas, Mata-burros e Pontes</b>	<b>70.952,00</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.		
20 606 1014 1067	<b>IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS</b>	<b>28.052,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.		



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>	<b>7.665.047,00</b>	<b>19,76</b>
20 605 1014 1069	<b>AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA</b>	<b>32.754,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO		
20 606 1014 1084	<b>Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais</b>	<b>292.810,00</b>	<b>0,75</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover melhorias de mobilidade municipal		
20 605 1014 1092	<b>Aquisição de Patrulha Mecanizada e /ou implementos agrícolas</b>	<b>68.859,00</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a aquisição de Patrulha Mecanizada e /ou implementos agrícolas		
20 608 1014 1093	<b>Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suínos</b>	<b>84.139,00</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a Promoção da Produção Agropecuária no município.		
20 606 1014 1102	<b>COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS		
20 606 0004 2060	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>	<b>568.798,00</b>	<b>1,47</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.		
20 606 1014 2061	<b>ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS</b>	<b>59.815,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.		
20 692 1014 2117	<b>Apoio aos Agricultores na Implantação de Associações e Cooperativas</b>	<b>22.130,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações.		
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>536.306,00</b>	<b>1,38</b>
13 392 1015 1059	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>	<b>27.309,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município		
13 392 1015 1072	<b>IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA</b>	<b>9.982,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL		
23 695 1015 1073	<b>IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA</b>	<b>91.294,00</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA		
27 695 1015 1089	<b>Construção de Portais Turísticos</b>	<b>63.327,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir Portais Turísticos no Município		
13 392 0004 2062	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>309.876,00</b>	<b>0,80</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.		
13 392 1015 2095	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>34.518,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara		
<b>11.000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>271.323,00</b>	<b>0,70</b>
99 999 1003 9901	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>271.323,00</b>	<b>0,70</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.		
<b>12.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR</b>	<b>3.379,00</b>	<b>0,01</b>



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>12.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR</b>	<b>3.379,00</b>	<b>0,01</b>
23 695 1007 2107	<b>Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019</b>	<b>3.379,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações de Manutenção do FUMTUR			
<b>13.000</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>240.296,00</b>	<b>0,62</b>
28 846 0002 0006	<b>PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>204.068,00</b>	<b>0,53</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.			
04 123 1006 2007	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.</b>	<b>6.238,00</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado			
04 122 0004 2086	<b>MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>29.990,00</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO			
<b>Fonte:</b> Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 12 de maio de 2023 as 15:01:53		<b>Total Geral</b>	<b>38.781.162,00</b>

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO